



precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

**0000592-02.2023.8.06.0000 - Precatório.** Credora: M. E. M. G.. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE). Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Advogado: Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Júnior (OAB: 5054/CE). Advogada: Enver Cavalcante de Sousa Ferreira (OAB: 26315/CE). Devedor: M. de S.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 68, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

**0000593-84.2023.8.06.0000 - Precatório.** Credora: M. L. da S. B.. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE). Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Advogado: Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Júnior (OAB: 5054/CE). Advogada: Enver Cavalcante de Sousa Ferreira (OAB: 26315/CE). Devedor: M. de S.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 66, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

**0000594-69.2023.8.06.0000 - Precatório.** Credor: M. N. L. C.. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE). Advogado: Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Júnior (OAB: 5054/CE). Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Advogada: Enver Cavalcante de Sousa Ferreira (OAB: 26315/CE). Devedor: M. de S.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 64, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

**0000595-54.2023.8.06.0000 - Precatório.** Credora: N. E. X. F.. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Advogado: Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Júnior (OAB: 5054/CE). Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE). Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Advogada: Enver Cavalcante de Sousa Ferreira (OAB: 26315/CE). Devedor: M. de S.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 63, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

**0000596-39.2023.8.06.0000 - Precatório.** Credor: V. L. C.. Advogado: José Isaias Rodrigues Tomaz (OAB: 17210/CE). Advogado: Lucas Santos da Costa e Silva (OAB: 18139/CE). Advogado: Alex Konne de Nogueira e Souza (OAB: 17669/CE). Advogado: José Lucas de Brito Neto (OAB: 22400/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 29, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

**0000599-91.2023.8.06.0000 - Precatório.** Credor: J. A. M. de O. J.. Advogado: Jader Albuquerque Maranhão de Oliveira Júnior (OAB: 16127/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - Diante do informado à página 53, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando as divergências apontadas na informação de página 53, determino que seja providenciada a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

**0000603-31.2023.8.06.0000 - Precatório.** Credora: J. de L. C.. Advogada: Karla Cristiane Madeira do Nascimento (OAB: 37762/CE). Devedor: M. de S.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 74, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando-se que há incorreção na separação entre o valor principal e os juros indicados no requerimento, conforme detalhado na informação de pág. 74, determino que seja providenciada a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

**Total de feitos: 13**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

**EDITAL Nº 41/2023**

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** tornar público os pedidos de desistência definitiva e final de lista, constantes no Anexo Único deste Edital, formulados por candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de Oficial de Justiça, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21 de março de 2022, homologado em Sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de novembro de 2022,



disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 18 de novembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de março de 2023.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**

**Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 41/2023**

Classif	Cargo / Área	Nome	Pedido	Processo
2º	Oficial de Justiça	Victor Augusto Gonçalves Soares	Final de Lista (ampla concorrência)	8500073-20.2023.8.06.0035
4º	Oficial de Justiça	Samuel de Freitas Xerez	Desistência Definitiva (ampla concorrência)	8500059-36.2023.8.06.0035
20º	Oficial de Justiça	Safira Vanessa Carneiro Costa	Final de Lista (ampla concorrência)	8500003-03.2023.8.06.0035
23º/3º	Oficial de Justiça	Janderson Wellington Sousa Clemente	Final de Lista (ampla concorrência e negro)	8500022-09.2023.8.06.0035
3º/1º	Oficial de Justiça	Wellington Pereira Santos Junior	Final de Lista (ampla concorrência e negro)	8500047-22.2023.8.06.0035
5º	Oficial de Justiça	Camila Virgínia Rocha Pacheco	Final de Lista (Negro)	8500088-86..2023.8.06.0035
7º	Oficial de Justiça	Ismael Santos de Souza	Final de Lista (Negro)	8500081-94.2023.8.06.0035
41º	Oficial de Justiça	Leonardo Nascimento Bandeira	Final de Lista (ampla concorrência)	8500089-71.2023.8.06..0035

**EDITAL Nº 42/2023**

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de março de 2022, organizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 18 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 18/2022, de 29 de novembro de 2022, que divulgou a relação final dos candidatos com deficiência aprovados;

**CONSIDERANDO** os pedidos de desistências e final de fila dos candidatos Victor Augusto Gonçalves Soares, Samuel de Freitas Xerez, Janderson Wellington Sousa Clemente, Wellington Pereira Santos Júnior e publicado no Edital nº 41, DJE de 03 de março de 2023;

**RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos constantes do Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas ao cargo de Oficial de Justiça, oriundas de pedidos de desistência definitiva e final de fila.

2. Os convocados devem encaminhar a documentação indicada no Anexo II deste Edital (itens "a" a "v"), até o dia 31 de março de 2023, para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas: [selecao.tjce@tjce.jus.br](mailto:selecao.tjce@tjce.jus.br)

3. Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de março de 2023.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**

**Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência**

**ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO – OFICIAL DE JUSTIÇA**

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1	MARIA ANDREA SILVA PINHEIRO
2*	JOSE DANTAS DA FONSECA JUNIOR
3	MARIA CRISTINA CAVALCANTE SALES
4	CAMILA DE MELO FEITOSA

\* Vagas destinadas a negros

\*\* Vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO EFETIVO**